

Adapar encerra a vigilância ativa de aves - Ciclo 2024

DIVULGAÇÃO



Foram colhidas, neste ciclo, 7.229 amostras de soros e suabes de traqueia e cloaca de aves em 448 propriedades

O Presidente da Adapar, Dr. Otmar Cesar Martins, cita que "não medimos esforços na sanidade agropecuária e, especialmente, para a avicultura, que é um carro-chefe do agronegócio paranaense. Sabemos da importância do setor na economia e no contexto social, muitas

vezes pessoas vivem deste setor e, sem dúvidas, temos um criterioso olhar na sua sanidade". Adicionalmente, a presença da Adapar nas propriedades para a realização da vigilância ativa é uma oportunidade de promover a disseminação de informações e práticas

relacionadas à prevenção de doenças, encorajar a participação ativa da comunidade na promoção da saúde e na implementação de práticas sanitárias, fomentando uma cultura de responsabilidade social. Gostaríamos de expressar nossos profundos agradecimentos a todos os servidores da Adapar envolvidos nessas atividades. O esforço incansável, a competência técnica e a dedicação de cada um de vocês são indispensáveis para o sucesso na execução da vigilância ativa em aves, ciclo 2024, no Paraná.

O PARANÁ - O Paraná é o maior produtor e exportador de carne de frango do país. No Paraná, as três principais cadeias de proteína animal, aves, suínos e bovinos, têm peso significativo na socioeconomia estadual, com produção superior a 6 milhões de toneladas/ano, figurando como o maior produtor de proteína animal do Brasil. Dados do Departamento de Economia Rural - Deral, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, apontam que o Valor Bruto da Produção - VBP do frango atingiu R\$13,05 bilhões, valor que representa 15% do faturamento da produção agropecuária paranaense. O Paraná tem status de livre de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade e de Doença de Newcastle.

Da AEN
CURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 020/2024
Concede Adicional a Título de Gratificação por Tempo de Serviço aos Servidores Alberto Mareco e Odete Cristina Perez Mareco.
Obs.: Portaria na íntegra poderá ser consultada no Diário Eletrônico do Município, através do link www.patobragado.pr.gov.br
Pato Bragado, 13 de junho de 2024
Jonatan Fernandes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 021/2024
Concede diária para Vereadores, sendo: Ademir Marcelo Kochenborger e Jonatan Fernandes, período 17 a 19 de junho de 2024, em viagem oficial para a cidade de Curitiba/Pr, para cumprir a seguinte agenda pública.
Portaria na íntegra no Diário do Município. www.patobragado.pr.gov.br
Pato Bragado, 14 de junho de 2024.
JONATAN FERNANDES
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 65/2024
O Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 001/2024, resolve:
SUSPENDER o certame referente ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024 por ter havido questionamentos de empresa interessada no certame, sendo necessário prazo para análise e ajustes que possam ser necessários.
MARCIO VITOR DOS SANTOS
Agente de Contratação
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 72/2024/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 73/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021
CONTRATADO: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 13 DE JUNHO DE 2024.
ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial eletrônico no site: www.entrierosdoeste.pr.gov.br

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERIUZ
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº 29/2024
De acordo com a Formalização da Demanda nº 34/2024, datada 05 de junho deste ano.
RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0002-86, situada à Av. Presidente Kennedy, 2229 - Centro na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000, determino ciência, e
ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, Formalização da Demanda nº 34/2024.
Valor Total: R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
Palotina - PR, 14 de junho de 2024.
Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Repúblicação em virtude de erro: Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 3.060, pg. 34, em 07/06/2024 e no Jornal O Presente, edição 11.260, pg. 06, em 07/06/2024
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2023, firmado em 12/12/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: COMORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 24.796.929/0001-37
RESPONSÁVEL: Vanduir de Souza
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 52.608,53 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos), anual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Repactuação do contrato baseado na Convenção Coletiva da Categoria (SIEMACO) 2024/2026.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/06/2024 - Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Vanduir de Souza.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6661e5c1c3c14> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024. (Localizar por 90.014/2024 - COMPRAS.GOV.BR)
Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de recape asfáltico e passeios na rua Minas Gerais, com recursos através do convênio nº 945623/2023 - MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA
Valor Máximo: R\$2.280.082,43
Recbimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 14 de junho de 2024, até às 08:29 horas do dia 03 de julho de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 03 de julho de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de junho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber -PREFEITO.

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERIUZ
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 28/2024
De acordo com a Autorização de despesa nº 35/2024, datada 10 de junho deste ano.
RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 35/2024, sendo de responsabilidade da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.554.285/0001-75 situada à Av. Brigadeiro Faria de Lima, 1485, andar 6 Torre Norte, cidade de São Paulo no CEP: 01452-0002 determino ciência.
ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de Valor R\$ 249,90 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
Palotina, 14 de junho de 2024.
Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EDITAL Nº 61/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 44/2024 e Lei Municipal nº 6.712 de 07 de maio de 2024 e das outras providências. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024 para contratação temporária e emergencial de Enfermeiro especialista em medicina intensiva e/ou nefrologia e Nutricionista, com resultado final homologado pelo edital 54/2024 de 11 de junho de 2024, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Cod	Nome	CPF	Emprego	Clas.
5	Vera Ricardo de Melo dos Santos	057.744.859-51	Enfermeiro especialista	01

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 20 de junho de 2024 para exame de saúde. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 21 de junho de 2024, os seguintes documentos: a)Fotografia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografia 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) "Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) "Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 14 de junho de 2024.

Incentivos do município de Itaipulândia viabilizam empreendimentos no setor produtivo

Um dos grandes destaques é o Programa Agroforte, que já atendeu dezenas de produtores nas áreas da suinocultura, avicultura, gado de corte e de leite e produção de ovos férteis. Inúmeras propriedades já foram

atendidas e atualmente vários projetos estão em andamento, bem como os produtores estão tendo a oportunidade de participarem do chamado público inscrevendo-se junto a Secretaria de Agricultura. Conforme disse o Secretário de

Agricultura Julhano Bataioli "estamos dando sequência aos trabalhos da Secretaria e na medida do possível os pedidos vão sendo atendidos e os projetos executados." | ITAIPULÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu, CONSIDERANDO o contexto apresentado no Procedimento citado, os constantes pedidos de impugnação por parte das empresas CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA e JOSÉ ALLES PEREIRA LTDA - GAU AMBIENTAL e a solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Saúde, o que fundamenta o pedido.
RESOLVE:
REVOGAR o processo administrativo de licitação, de acordo com o Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021 em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de adequações no processo de contratação.
São Pedro do Iguaçu (PR), em 14 de junho de 2024.
José Aroldo Malvestio
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2023
OBJETO: Locação de salas comerciais para realização de práticas integradas de saúde.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2023, firmado em 12/07/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: NIKO FACHI IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 43.026.314/0001-76
RESPONSÁVEL: Ademir Fachí
PRAZO: Locação: 12/07/2025 e Vigência: 12/08/2025
VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, I, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de locação por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 06/06/2024 - Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Ademir Fachí.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p666c72ed93e53> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Itaipulândia abre inscrições para reforma de produtores

A Secretaria de Agricultura de Itaipulândia anunciou a abertura das inscrições para produtores rurais interessados em reformar aviários e pocilgas, além da implantação de biodigestores. As inscrições estarão abertas de 11 de junho a 5 de julho, com a documentação exigida a ser protocolada conforme o Edital 02/2024, no Paço Municipal.

Os produtores poderão receber até R\$ 86.200,00 para reformas de aviários e chiqueiros, e R\$ 107.750,00 para a implantação de biodigestores. Os interessados devem se dirigir ao Paço Municipal dentro do prazo estipulado para garantir sua participação no programa de benefícios. | ITAIPULÂNDIA

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONCORRÊNCIA n.º 02/2024 - Processo de Compras n.º 02/2024 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Trata-se de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela licitante com fundamento no artigo 165, da Lei 14.133/2021: **DA DECISÃO** Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente, e com base na Decisão do Pregoeiro/Agente de contratação, e nos termos do exposto no art.166, Parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **ÁGUA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM AÇO INOX LTDA.** e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro/Agente de contratação que declarou habilitada a licitante **FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINA AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL EIRELI.** Publique-se e intimem-se as partes interessadas. Marechal Cândido Rondon, 14 de junho de 2024 **Anderson Loffi Schmoeller** Diretor Executivo Portaria Municipal nº 1126/2023
ADITAMENTO CONTRATUAL*
Processo: Inexigível nº 02/2023 **Objeto:** Prestação de serviços de recebimento de (faturas de água, esgoto e outros) serviços prestados pela Autarquia. **Espécie:** Aditivo I - Contrato Administrativo nº 36/2023 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Marechal Cândido Rondon - PR. **Contratada:** Cooperativa de Crédito Sicob Confiança CNPJ: 07.097.064/0001-00 **Responsável:** Eliane Maria Urmu Ruschel Fidler; Hugo Alex Azevedo Ferraz. **Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 **Justificativa:** Prorrogação de prazo, reajuste de valor e indicação de gestor e substituição de fiscal. **Execução:** Até 30 de junho de 2025 **Vigência:** Até 15 de julho de 2025 **Valor aditado:** Reajuste na ordem de R\$ 3.23%, valor da tarifa por documento recebido passará de R\$ 1,55 para R\$ 1,60. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 03 de junho de 2024, Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Cristiane Regina Hammes dos Santos, Gestora; Eliane Maria Urmu Ruschel Fidler; Hugo Alex Azevedo Ferraz, Contratada.
* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 14 de junho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO - 25/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião ordinária de 27.05.2024, oriunda da secretaria de saúde. **RESOLVE: Art. 1º Aprovar, o chamamento Público para credenciamento de odontólogo para atuar junto ao Hospital municipal na assistência aos pacientes da Unidade de Terapia intensiva UTI** Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 - Ofício n.º 0198/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO IDIOMA CRIOLHO HAITIANO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA R\$ 43.920,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).** **DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 049/2024, ANEXO. EM 14 DE JUNHO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Missal



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2024
O Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA, em conformidade com o inciso I do art. 78 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Item 001: SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA DE PRELUS, ESTADO DO PARANÁ PARA SERVIÇOS COM TERRACEADOR DO MUNICÍPIO, COM NO MÁXIMO 5.000 HORAS TRABALHADAS OU 10 ANOS DE USO, INCLUÍDO TODAS AS DESPESAS DE OPERADOR, DIESEL, PEÇAS E MANUTENÇÕES, BEM COMO SEU DESLOCAMENTO ENTRE UM SERVIÇO E OUTRO, SENDO PAGO SOMENTE A HORA TRABALHADA.

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
O Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 20 de Junho de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA, em conformidade com o inciso I do art. 78 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Site da Internet: http://www.missal.pr.gov.br

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, valor máximo de R\$ 23.690,00.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, para o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE LABORATORIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), PARA ATENDER A PORTARIA GM/MS Nº 2.625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 E AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MISSALENSE (LEM MUNICIPAL Nº 1614 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021), valor máximo de R\$ 411.731,76.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA "NOTA MISSALENSE".

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2024
O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, no modo de disputa FECHADO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REDE DE TELEFONIA E SUPORTE ÀS INFORMAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO O APOIO A GESTÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO DE INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS COM ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, conforme anexos deste Edital, valor máximo de R\$ 89.040,72.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 033/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA "NOTA MISSALENSE".

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 050/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 013/2024, CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS DE MISSAL, QUE POSSUAM HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E DESENVOLVAM PROJETOS NAS ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA E LETRAS, VALORIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB), em conformidade com o inciso I do art. 78 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte instituição, no referido item:

Table with 3 columns: EMPRESA, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO), VALOR TOTAL. Empresa: CÂMILA IZABEL LIMA LTDA - ME, CNPJ nº 24.789.633/0001-99, Data/Protocolo: 23/05/2024 - PROCESSO: 3180/2024, AS 16:41.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 007/2024, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, em conformidade com o inciso I do art. 78 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo credenciadas as seguintes Empresas, no referido lote:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO). Empresa: CHICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 09.098.192/0001-95, Lote: 001,002,003,004,005,006,007, Data/Protocolo: 28/05/2024 - PROCESSO: 3268/2024, AS 16:42.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 259/2022 LICITAÇÃO Nº 068/2022
OBJETO: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 16.814.313/0001-50
ADMINISTRAÇÃO, SUPORTE, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MEIO DE PAGAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO (TIPO IMPRESSO COM CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BARRAS, QR CODE OU CARTÃO COM LETURA VIA TARJETA OU CHIP) E APLICATIVO PARA CELULAR, CONTANDO COM SISTEMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO, INSCRIÇÃO AO CPF DO USUÁRIO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SALDO E SENHA NUMÉRICA PESSOAL INTRANSFERÍVEL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO GÊNERO (TAIS COMO SUPERMERCADOS, ARMAZENS, MERCARIAS, ACOULQUES, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR), DESTINADOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.
FORNECEDOR CNPJ ATA Nº VALOR TOTAL
GRAL EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME 17.703.485/0001-82 315 R\$ 12.140,00
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MATERIAL DE CONSUMO
02390 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL DESPERTANDO O ESPORTE NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MATERIAL DE CONSUMO
02450 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 14 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024
Localizar por Concorrência Eletrônica n.º 90.017/2024 na Plataforma Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR
O Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 04 de julho do ano de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Local: Distrito de Porto Mendes. Objeto: Construção de centro de atividades físicas. Quantidade: 147,90 m². Prazo: 240 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.mcr.pr.gov.br e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Marechal Cândido Rondon, Paraná, 14 de junho de 2024.
Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024
LOCALIZAR POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.016/2024 na Plataforma Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR
O Município de Marechal Cândido Rondon, Paraná torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 02 de julho do ano de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Local: Rua Borges de Medeiros. Objeto: Revitalização de ginásio. Quantidade: 1.278,80 m². Prazo: 180 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.mcr.pr.gov.br e na plataforma do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR - http://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Marechal Cândido Rondon, 14 de junho de 2024.
Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024
Localizar por Concorrência Eletrônica n.º 90.015/2024 na Plataforma Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR
O Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 02 de julho do ano de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Local: Av. Irio Jacob Welp, S/N. Objeto: Construção de praça. Quantidade: 3.366,60 m². Prazo: 210 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.mcr.pr.gov.br e na plataforma do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR - https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Marechal Cândido Rondon, Paraná, 14 de junho de 2024.
Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Santa Lúcia - PARANÁ
Lei Municipal nº. 1134/2023
RESOLUÇÃO Nº 11/2024
Aprovação e apreciação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do município de Santa Lúcia - Paraná.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1134/2023 e, considerando a deliberação deste conselho em 14/06/2024
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova o Regimento Interno do Conselho Tutelar do município de Santa Lúcia - PR.
Parágrafo Único - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Santa Lúcia, 14 de junho de 2024
Elsangela Aparecida Cechim
PRESIDENTE DO CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
ERRATA - REF. EXTRATO CONTRATO 025/2024 - TRÂNSITO
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato do Contrato 025/2024 - TRÂNSITO, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 6 de junho de 2024, substituo-se um equívoco na data de assinatura e, portanto: ONDE SE LÊ: Contrato firmado em 5 de junho de 2024. LEIA-SE: Contrato firmado em 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022
OBJETO: Execução de remodelação da Av. Rio Grande do Sul, saída oeste, até a estrada de acesso ao Clube Lira, com recursos através do Convênio nº 06/2021 - SEIL.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023, firmado em 09/02/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82
RESPONSÁVEL: Christina Dalmina
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 1.667.207,91 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 29,13% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 13/06/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p666c74b55b74c ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022
OBJETO: Execução de remodelação da Av. Rio Grande do Sul, saída oeste, até a estrada de acesso ao Clube Lira, com recursos através do Convênio nº 06/2021 - SEIL.
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023, firmado em 09/02/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82
RESPONSÁVEL: Christina Dalmina
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 427.084,97 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 7,46% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 13/06/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p666c752c971b2 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023
Ref. Licitação Tomada de preços Nº 1/2023
Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica em um trecho de estrada rural da Linha Tronco Verde, com Meio Fio, placa de sinalização e plantio de grama em placas nas laterais, totalizando 17.220 M2 de pavimentação, de acordo com Convênio nº 408/2022 da Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO- ME
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 180 dias (Cento e oitenta dias), com início em 01/06/2024 e término em 01/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apêndice e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 01/12/2024.
Data da Assinatura: 01/06/2024.
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 032/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2024, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 meses, visando a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, vans, ambulância, ônibus, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, roçadeiras, soprador, carretinhas, tanques de distribuidor de estercos líquido, implementos agrícolas, prensas e esteiras hidráulicas, elevador de fardos e triturador de galhos, com o fornecimento de peças e acessórios, bem como prestação de serviços, para garantir o perfeito funcionamento de toda a frota do Município de Ouro Verde do Oeste-PR, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças e mão de obra cadastradas no software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR., ADJUDICANDO em favor das empresas: WESTRATOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA (29607386000186) com os lotes: 15, 16, 17, 29 e 31 no valor total de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais). PROMOTIVE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (5209119000110) com os lotes: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 20, 22, 23, 26, 34, 36, 37 e 38 no valor total de R\$ 1.043.000,00 (um milhão e quarenta e três mil reais). CATERVED COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA (007780490001070) com os lotes: 1, 2, 6, 12, 13, 14, 24 e 30 no valor total de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais). L P DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS (07824746000169) com os lotes: 19, 21, 25, 27, 28, 32, 33 e 35 no valor total de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais).), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 032/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
Fone: (41) 3649-5391 - (41) 3649-5049 CEP 85950-000
Email: compas_camarapalotina@hotmail.com | camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA E A EMPRESA VEXOR OUTSOURCING E SUPORTE DE TI LTDA.
DO OBJETO: O referido contrato tem por objeto a Atendimento Off-Site, prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os computadores e notebooks da Câmara Municipal de Palotina; manutenção preventiva e corretiva de toda rede wifi e cabeada; manutenção corretiva e preventiva nos servidores, firewall e demais dispositivos de rede. Monitoramento dos servidores a fim de garantir o bom funcionamento e disponibilidade dos serviços públicos. O suporte deve ser feito pela empresa contratada.
DO VALOR: Pelo fornecimento do serviço do presente contrato, a Câmara Municipal de Palotina pagará o valor de R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 29.400,00, conforme apresentado na proposta de preço.
DA VIGÊNCIA: INÍCIO: 13 de junho de 2024 TERMINO: 13 de junho de 2025.
A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes. Em caso de prorrogação, não poderá ser acrescido nenhum valor, exceto correção monetária.
DATA DA ASSINATURA: Palotina 13 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Adair José Verdeiro (Gestor Contrato), Maira Depauhi (Fiscal Titular), Alvoneti Gris (Proprietário).
EURICO FERNANDES BARBOSA
Registre-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 59/2024 Deferimento Parcial das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024, resolve torna público o deferimento parcial das inscrições, nos seguintes termos: Art. 1º - Ficam DEFERIDAS, conforme relação abaixo as inscrições do Teste Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado e emergencial de Professor, Monitor de Apoio à Infância e Auxiliar de Serviços Gerais, regido pelo edital 50/2024. Auxiliar de Serviços Gerais

Table with 2 columns: Name and Registration Number. Includes entries like Camila de Oliveira Martins (087.213.623-00), Eliane dos Santos Gomes (.06001214964), ELIANE TELXEIRA ROMANOS (059.439.369-80), etc.

Table with 2 columns: Name and Registration Number. Includes entries like Bruno Miquel Catuzzo (131.742.969-94), Carine Nômia dos Santos Correia (7788451410), Caroline Justi de Paula (120.796.399-27), etc.

Table with 2 columns: Name and Registration Number. Includes entries like Franciscisca VENTURA DA SILVA (037.074.549-32), Gabriela Araújo Del Grego Cavalcanti (116.962.349-21), Geisa Eduarda Nunes Moreno (127.026.469-99), etc.

Table with 2 columns: Name and Registration Number. Includes entries like Adivane Zanovelo da Costa (035375559-11), ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA (761.720.749-20), Aline Manduca (9325586908), etc.

*candidato inscrito como PCD Art. 2º - Nos termos do item 2.5 do Edital de Abertura, o candidato que efetuou sua inscrição dentro do prazo regulamentar e tenha apresentado todas as informações exigidas no item 2.2 do citado edital e cuja inscrição não tenha sido efetivada, poderá apresentar recurso até o dia 18 de junho de 2024 através do site do Município, no endereço eletrônico http://www.palotina.pr.gov.br. Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 60/2024 Deferimento Parcial das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024, e lei 6.732/2024, resolve torna público o deferimento parcial das inscrições, nos seguintes termos: Art. 1º - Ficam DEFERIDAS, conforme relação abaixo as inscrições do Teste Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado e emergencial de Enfermeiros, Assistente Social, Fisioterapeuta e Técnicos de Enfermagem, regido pelo edital 51/2024.

Table with 2 columns: Name and Registration Number. Includes entries like Andreia Cristina de Andrade Pitante (037.880.649-19), Adriana Paula Heep Chiock (783.923.149-72), Beatriz Filho da Costa (041.373.189-80), etc.

Table with 2 columns: Name and Registration Number. Includes entries like Aquila Zucoloto Thomazini (859.088.191-15), Beatriz Gris Basso (092.364.439-31), Lidiane Antonio Berlanda (053.454.799-09), etc.

Table with 2 columns: Name and Registration Number. Includes entries like ANA CAROLINA DIAS PEGORINI (050.773.859-47), Beatriz Keller Damasceno Testi (10289138930), Caroline Dall Agnol Simoes (064.184.239-25), etc.

Table with 2 columns: Name and Registration Number. Includes entries like Camila Vanessa Zschornack (078.963.139-36), Teresinha Teodoro da Cruz (588.883.579-04), Alana Paula de Souza Amorim (081.089.559-55), etc.

*candidato inscrito como PCD Art. 2º - Nos termos do item 2.5 do Edital de Abertura, o candidato que efetuou sua inscrição dentro do prazo regulamentar e tenha apresentado todas as informações exigidas no item 2.2 do citado edital e cuja inscrição não tenha sido efetivada, poderá apresentar recurso até o dia 18 de junho de 2024 através do site do Município, no endereço eletrônico http://www.palotina.pr.gov.br. Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 406/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 064/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 - Ofício nº 0198/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE JUNÇÃO DE PDF, EDIÇÃO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DE ABERTURA R\$ 1.440,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 57/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14/06/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (BUFFET LIVRE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: THIESEN & THIESEN LTDA CNPJ/CPF: 01.985.359/0001-28 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$800.880,00 PALOTINA, 14 DE JUNHO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 408/2024 - DISPENSA Nº 047/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PETRA REVEST LTDA - CNPJ: 10.725.031/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PISO DECK; PINTADO COM RESINA TRANSLÚCIDA, COR: CANELA; MEDIDAS: 49 X 5 X 49 X 5 X 3,6; (REFORÇADO COM VERGALHÃO/FIBRAS ESTRUTURAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS. VALOR: R\$ 28.612,50 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 14 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 405/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL - CNPJ: 76.024.173/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE ANUIDADE E TAXA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES SUB 14, SUB 15, SUB 17 E SUB 19 E TAXAS DE ARBITRAGEM DA EQUIPE DE VOLEIBOL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR, PARA A DISPUTA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL FEMININO PARA ANO DE 2024, QUE SERÃO REALIZADOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR: R\$ 16.840,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL, 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PALOTINA, 14 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023
O MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, representado pela sua Secretária de Saúde Sra. Jessica Kehrig Fernandes, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, considerando que: O Município de Palotina, Estado do Paraná, em 2023 lançou o Edital de Chamamento Público 007/2023 com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, que contempla serviços de Saúde, dos quais a prestação não pode ser interrompida, por se tratar de serviços imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração Municipal pela Secretaria de Saúde; O Chamamento Público ainda mostra-se vantajoso para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de pessoas físicas e jurídicas que atenderem aos requisitos do edital. A perpetuação da vigência do edital aumenta a probabilidade de atendimento eficaz ao interesse público; Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas; Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades, e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas até a data de 18/06/2025, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal; O edital de Chamamento Público 07/2023 estabelece que "5.1 A vigência do edital de credenciamento será até 12/06/2025 podendo essa data ser prorrogada, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o estabelecido na Lei Federal 14.133/2021. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 07/2023, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES, atualizando os valores mediante índice do INPC. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público mencionado e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Permanecendo abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público. Edital na íntegra no portal da transparência do município, maiores informações do departamento de compras e licitações do município de Palotina - Fone 44-3649-7821 e e-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br. Palotina, 14 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 038 de 14 de junho de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.895,31 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) ao servidor Adair José Verdeiro para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 18 à 21 de junho de 2024, para participar do simpósio "4º simpósio em Gestão Pública, Financeira, Orçamentária e Fiscalizatória aos Municípios". Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Erico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 037 de 13 de junho de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias, à servidora Adriana Aparecida Félix da Silva Verdeiro, escriturária, a partir de 28 de junho de 2024, relativos ao período aquisitivo de 01 de maio de 2022 à 30 de abril de 2023. Art. 2º Converter 05 (cinco) dias em abono pecuniário, à servidora Adriana Aparecida Félix da Silva Verdeiro, escriturária, relativos ao período aquisitivo de 01 de maio de 2022 à 30 de abril de 2023, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). Art. 3º Conceder 10 (dez) dias de férias, ao servidor Elias da Silva Freitas, Contador, a partir de 08 de julho de 2024, relativos ao período aquisitivo de 27 de junho de 2021 à 26 de junho de 2022. Art. 4º Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, ao servidor Elias da Silva Freitas, Contador, relativos ao período aquisitivo de 27 de junho de 2021 à 26 de junho de 2022, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). Art. 5º Conceder 10 (dez) dias de férias, à servidora Cristiane Antônio Domingos Fanta, escriturária, a partir de 10 de julho de 2024, relativos ao período aquisitivo de 01 de maio de 2022 à 30 de abril de 2023. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Erico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 407/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FEKIP - FEDERAÇÃO DE KARATE INTERESTILOS DO PARANÁ - CNPJ: 08.944.109/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE PALOTINA Na 3ª ETAPA CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ INTERESTILO - 2024 QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 14 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 036 de 13 de junho de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 02 (duas) diárias num valor total de R\$ 1.591,12 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos) ao servidor Raphael Luiz Jacobucci para Curitiba, nos dias 30 de junho à 02 de julho de 2024, para participar do curso Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços - de acordo com a IN 05/17 SEGES-MPDG e suas alterações. Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Erico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 035 de 13 de junho de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.895,31 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) ao vereador Osvaldo Paulino de Freitas para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 18 à 21 de junho de 2024, para participar do simpósio "4º simpósio em Gestão Pública, Financeira, Orçamentária e Fiscalizatória aos Municípios". Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Erico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 039 de 14 de junho de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.895,31 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) ao servidor Vanildo Cardoso para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 18 à 21 de junho de 2024, para participar do simpósio "4º simpósio em Gestão Pública, Financeira, Orçamentária e Fiscalizatória aos Municípios". Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Erico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário



Município de Pato Branco

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAZADO.PR.GOV.BR).

- PORTARIA Nº 346, DE 13 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo, para responder pelos módulos SIM-AM junto ao TCE/PR.
PORTARIA Nº 349, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Revoga a Portaria 321/2024.
PORTARIA Nº 350, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provedor Efetivo de Professor.
PORTARIA Nº 351, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Designar a Servidora Marceli Fritzen de Moura, matrícula funcional nº 7703-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor - E-mail: gdaicid@patobrazado.pr.gov.br, como responsável pela Fiscalização Termo de Colaboração nº 002/2024, assinado entre o Município de Pato Branco e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nos termos da Lei Municipal nº 1748/2021.
PORTARIA Nº 352, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.
PORTARIA Nº 353, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a contratação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor Temporário.
PORTARIA Nº 354, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Homologa resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.
PORTARIA Nº 355, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Homologa resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.
PORTARIA Nº 356, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de férias especiais.
DECRETO Nº 149, DE 14 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Torne público que fará realizar, às 08 horas do dia 30 de junho de 2024, na plataforma BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLI - https://blis.com.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos que será instalado na Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme instrumento de repasse nº 4184841/2023, conforme condições e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos que será instalado na Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme instrumento de repasse nº 4184841/2023, conforme condições e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos que será instalado na Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme instrumento de repasse nº 4184841/2023, conforme condições e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos que será instalado na Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme instrumento de repasse nº 4184841/2023, conforme condições e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos que será instalado na Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme instrumento de repasse nº 4184841/2023, conforme condições e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos que será instalado na Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme instrumento de repasse nº 4184841/2023, conforme condições e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

- CPF E REGISTRO GERAL (RGI) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
• CÓPIA DA CARTeira DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
• comprovante DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;
• DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA
• CPF E REGISTRO GERAL (RGI) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
• DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE RENDA;
• INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
• CONTA BANCÁRIA (banco do Brasil);
• III - COMUNICAR que além destes documentos, os (as) candidatos (as) deverão comprovar os requisitos constantes no item 3.1 do Edital de Concurso;
• IV - COMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática de vaga.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/PROCESSO Nº LIC Nº 045/2024
OBJETO: Contratação de empresa(s) para a produção e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares para distribuição gratuita, conforme condições e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

- EMPRESA VENCEDORA: SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 24.754,50 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
LOTES: 01; 14; 20; 31; 32; 44; 48; 60; 66; 72; 76; 80; 91; 92; 97; 104; 110; 118; 120; 123; 139; 150; 152; 159; 162; 164; 173; 186; 198; 229; 230; 231; 235; 240; 242
EMPRESA VENCEDORA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 12.006,00 (doze mil e seis reais)
LOTES: 02; 09; 15; 16; 21; 36; 63; 83; 99; 112; 114; 115; 124; 134; 156; 176; 210; 227
EMPRESA VENCEDORA: ID FARMA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 8.360,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais)
LOTES: 03; 19; 200
EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.972,80 (um mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
LOTES: 04; 160
EMPRESA VENCEDORA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 39.878,20 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
LOTES: 05; 07; 10; 106; 148; 153; 154; 166; 168; 189; 194; 197; 199
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)
LOTES: 06; 24; 53
EMPRESA VENCEDORA: CAVALLI.COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 5.216,00 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais)
LOTES: 11; 17; 8; 189
EMPRESA VENCEDORA: RL COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 172.170,30 (setenta e dois mil cento e setenta reais e trinta centavos)
LOTES: 13; 17; 18; 28; 30; 42; 43; 46; 47; 49; 54; 55; 64; 89; 96; 98; 107; 126; 127; 128; 129; 132; 133; 140; 141; 143; 149; 169; 178; 191; 203; 206; 209; 211; 219; 237; 243; 244; 245
EMPRESA VENCEDORA: ALTERNMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 10.817,30 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos)
LOTES: 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24
EMPRESA VENCEDORA: MEDIALIMP DISTR. PROD. MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 8.755,00 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
LOTES: 25; 56 e 187
EMPRESA VENCEDORA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais)
LOTES: 26; 126; 171; 175; 177 e 215
EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 147.112,40 (cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta e quatro centavos)
LOTES: 29; 33; 34; 35; 58; 68; 78; 112; 113; 130; 163; 180; 181; 195; 198; 220; 236; 238 e 241
EMPRESA VENCEDORA: METTA FARMACEUTICA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 7.042,90 (sete mil e quarenta e dois reais e noventa centavos)
LOTES: 37; 74; 84 e 85
EMPRESA VENCEDORA: GENERICA ITABIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 12.039,00 (doze mil trinta e nove reais)
LOTES: 39; 67; 71; 103 e 223
EMPRESA VENCEDORA: MEDOCOS DE AZ EBRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 1.001,50 (um mil real e cinquenta centavos)
LOTES: 40; 81 e 202
EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 48.366,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais)
LOTES: 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 109; 122; 125; 131; 138; 142; 145; 151; 158; 172; 174; 182; 183; 184; 186; 192; 193; 201; 204; 205; 218; 221; 228; 229; 232 e 238
EMPRESA VENCEDORA: PHARMA LIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
LOTES: 121
EMPRESA VENCEDORA: SUNMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)
LOTES: 135; 136; e 137
EMPRESA VENCEDORA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
LOTES: 157
EMPRESA VENCEDORA: CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 14.416,50 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)
LOTES: 246; 248 e 249
EMPRESA VENCEDORA: RCM MATERIAS MEDICAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 38.136,00 (trinta e oito mil cento e trinta e seis reais)
LOTES: 247 e 250
EMPRESA VENCEDORA: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)
LOTES: 69; 147 e 202
EMPRESA VENCEDORA: BELPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$ 34.955,80 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
LOTES: 79; 82 e 190
EMPRESA VENCEDORA: PHARMA LIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
LOTES: 121
EMPRESA VENCEDORA: SUNMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)
LOTES: 135; 136; e 137
EMPRESA VENCEDORA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
LOTES: 157
EMPRESA VENCEDORA: CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 14.416,50 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)
LOTES: 246; 248 e 249
EMPRESA VENCEDORA: RCM MATERIAS MEDICAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 38.136,00 (trinta e oito mil cento e trinta e seis reais)
LOTES: 247 e 250
EMPRESA VENCEDORA: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)
LOTES: 69; 147 e 202
EMPRESA VENCEDORA: BELPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$ 34.955,80 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
LOTES: 79; 82 e 190
EMPRESA VENCEDORA: PHARMA LIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
LOTES: 121
EMPRESA VENCEDORA: SUNMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)
LOTES: 135; 136; e 137
EMPRESA VENCEDORA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
LOTES: 157
EMPRESA VENCEDORA: CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 14.416,50 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)
LOTES: 246; 248 e 249
EMPRESA VENCEDORA: RCM MATERIAS MEDICAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 38.136,00 (trinta e oito mil cento e trinta e seis reais)
LOTES: 247 e 250
EMPRESA VENCEDORA: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)
LOTES: 69; 147 e 202
EMPRESA VENCEDORA: BELPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$ 34.955,80 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
LOTES: 79; 82 e 190
EMPRESA VENCEDORA: PHARMA LIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
LOTES: 121
EMPRESA VENCEDORA: SUNMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)
LOTES: 135; 136; e 137
EMPRESA VENCEDORA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
LOTES: 157
EMPRESA VENCEDORA: CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 14.416,50 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)
LOTES: 246; 248 e 249
EMPRESA VENCEDORA: RCM MATERIAS MEDICAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 38.136,00 (trinta e oito mil cento e trinta e seis reais)
LOTES: 247 e 250
EMPRESA VENCEDORA: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)
LOTES: 69; 147 e 202
EMPRESA VENCEDORA: BELPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$ 34.955,80 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
LOTES: 79; 82 e 190
EMPRESA VENCEDORA: PHARMA LIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
LOTES: 121
EMPRESA VENCEDORA: SUNMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT